



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/002

Vitória-ES. 02 de fevereiro DE 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 509/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Rocha, acompanhado do Ofício N.º 026/2026-SEME/GAB- Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

11844990/2025- PMV

37615/2025- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 026/2026 - SEME/GAB

Vitória, 22 de janeiro de 2026

Referente ao Processo PMV n° 11844990/2025

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Informação n° 509/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha, o qual solicita várias informações relativas ao direito à educação especial complementar na EMEF "Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no Bairro Maria Ortiz, item a item, explicitamos o que segue.

1. Considerando que a Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira foi uma das primeiras unidades da rede municipal a ofertar Educação Especial e que diversos estudantes desta modalidade fazem acompanhamento complementar na APAE no contraturno, por exemplo. Quais estudos, pareceres ou avaliações foram realizados pela SEME para verificar o impacto da migração para o tempo integral sobre estes alunos?

A implantação do Tempo Integral na EMEFTI "Juscelino Kubitschek de Oliveira", localizada no Bairro Maria Ortiz, foi precedida de estudos técnicos e pedagógicos alinhados à Política Municipal de Educação Integral, considerando os princípios da equidade, da inclusão e do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

No que se refere, especificamente, aos estudantes público-alvo da Educação Especial, foram realizadas análises pedagógicas e organizacionais com foco na reorganização da jornada escolar, na ampliação dos tempos educativos e na qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

Esses estudos consideraram que o tempo integral não se caracteriza apenas pela ampliação do tempo de permanência na escola, mas pela oferta de um currículo integrado, capaz de assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando suas singularidades, necessidades específicas e direitos educacionais.

2. Quais alternativas estão sendo planejadas para garantir o direito ao atendimento especializado complementar, previsto na legislação?

A Secretaria Municipal de Educação reafirma que o direito ao Atendimento Educacional Especializado está assegurado, conforme a legislação vigente (LDB, Política de Educação Especial e normativas municipais).

Nesse sentido, estão sendo planejadas e implementadas alternativas que possibilitem a oferta do AEE de forma articulada à jornada integral, tais como:

- ➔ reorganização dos tempos e espaços escolares para atendimento complementar no próprio turno de funcionamento da escola;
- ➔ fortalecimento do trabalho do professor de AEE em articulação com os professores regentes e demais profissionais da Unidade de Ensino com a oferta de formações e assessorias pedagógicas;
- ➔ análise de fluxos individualizados, quando necessário, respeitando as especificidades de cada estudante, de modo a não comprometer seu direito ao atendimento especializado complementar, inclusive em articulação com instituições parceiras, quando pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

3. Diálogo com as famílias e instituições de atendimento contraturno.

A implantação do Tempo Integral segue os princípios da gestão democrática, mantendo o diálogo permanente com a comunidade escolar.

Nesse processo, a Unidade Escolar, juntamente à Secretaria Municipal de Educação, realizou e vem realizando momentos de escuta e orientação junto às famílias dos estudantes público-alvo da Educação Especial, com o objetivo de esclarecer a proposta pedagógica do tempo integral, acolher demandas e construir encaminhamentos possíveis.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

**JULIANA
ROHSNER VIANNA
TONIATI:05604572
780**

Assinado digitalmente por JULIANA ROHSNER
VIANNA TONIATI:05604572780
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
03077236000114, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
=(em branco), CN=JULIANA ROHSNER VIANNA
TONIATI:05604572780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 16:19:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Juliana Rohsner
Secretária Municipal de Educação

**Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **04/02/2026 19:02**

Checksum: **C22E1097F05A6848C456DAEB9E7B9DB59CE1A71BB3BE2E79D630F1B6AB971B52**